



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara municipal de Porto Nacional
Av. Murilo Braga, 1847, centro, fone/fax 3363-1731

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 06

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, Requer a vossa excelência após a anuência deste Douto Plenário, que seja remetido à presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a vossa senhora, **ROSÂNGELA ROCHA MECENAS**, presidente da câmara municipal de Porto Nacional, solicitando-lhe em caráter de urgência, moção de aplausos ao senhor **JUCIMAR SOUZA RIBEIRO**, nascido no dia 20 de setembro de 1981, natural de Porto Nacional, residente do setor jardim querido.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta casa legislativa, por todo o empenho e relevantes serviços prestados pelo senhor **JUCIMAR SOUZA RIBEIRO** que tem formação em filosofia, teologia, pedagogia, estudante do curso de psicologia e atuou como pároco da catedral de nossa senhora das mercês no período de 2016 a 2022 e que hoje se encontra no distrito de Luzimangues para onde foi transferido no final do mês de janeiro do presente ano. Jucimar tem um trabalho de muita relevância prestado no município de Porto Nacional, onde atuou de forma exemplar, íntegra e aguerrida afrente da paróquia de nossa senhora das mercês, e ainda viveu com entusiasmo os ensinamentos de Cristo para que seus seguidores tivessem motivação para segui-lo também, propagou o amor fraterno para que assim pudesse ser promovida a partilha na comunidade, alimentou a fé na presença viva de Jesus Cristo na Eucaristia, além de não perder de vista os menos favorecidos. Nesse período a qual esteve à frente da paróquia o pároco atuou também realizando atendimentos religiosos, onde buscou sempre ajudar com os seus ensinamentos da palavra de Cristo aqueles que necessitavam, fazendo assim com que essas pessoas pudessem resolver diversas questões emocionais, religiosas e familiares.

Sala de sessões, 17 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Vereador Soares Filho

Apresentado em
Data 17/02/22

Aprovado em
Data 17/02/22